



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9009 – DISPENSA Nº 09/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.568/0001-71, com sede na Praça Dez de Março, nº 552, representado por RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES – ME CNPJ: 16.606.677/0001-08, Rua Desembargador João de Brito, 08 Centro, representada por Elivelton Carlos Souza Gomes, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão: 01- Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Camara Municipal de TAIPU;

Programa: 0001 – Acao Legislativa da Camara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutencao das atividades da Camara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços terceiros pessoa juridica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TAIPU - RN, 17 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
CNPJ(MF) 11.982.568/0001-71
CONTRATANTE

ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES – ME
CNPJ: 16.606.677/0001-08
CONTRATADO